

# MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA

## EDITAL ACADÊMICO Nº 0197/2020

A Diretoria-Geral da Escola Superior do Ministério Público da União - ESMPU, no uso de suas atribuições, convida membros do MPU interessados em atuar como docentes em atividades acadêmicas da ESMPU a se cadastrarem no Banco de Docentes (BADOC).

#### 1. Requisitos para cadastro

Ser Membro do MPU.

#### 2. Procedimentos para cadastro

- 2.1 O cadastro de candidato a docente deverá ser realizado somente pela Internet.
- 2.2 Para se cadastrar, o candidato deverá seguir as seguintes instruções:
- 2.2.1 Acessar o site escola.mpu.mp.br;
- 2.2.2 Clicar na opção "Atividades Acadêmicas", "Portal do Docente", "Banco de Docentes";
- 2.2.3 Clicar no ícone "Banco de Docentes" no final da página;
- 2.2.4 Clicar no ícone correspondente a "Acessar" no canto superior direito;
- 2.2.5 Fazer o login;
- 2.2.5.1 Caso o CPF não esteja cadastrado, o candidato deverá clicar em "Novo usuário" e fazer o cadastro;
- 2.2.6 Preencher os dados solicitados: formação acadêmica, experiência profissional no MPU na área pretendida, outras experiências profissionais, docência, tutoria em educação a distância (EAD), produções bibliográficas e pesquisas.
- 2.2.7 Clicar em "salvar".
- 2.3 Essas informações estarão abertas à pesquisa por intermédio da rede mundial de computadores, ressalvados os dados pessoais como contatos e documentos.
- 2.4 É imprescindível que os dados informados estejam atualizados. A atualização do cadastro é de inteira responsabilidade do usuário e a ausência de alguns dados cadastrais poderá acarretar o cancelamento do cadastro.
- 2.5 O cadastro poderá ser feito a qualquer tempo, assim como também a atualização dos dados informados.

### 3. Disposições finais

- 3.1 A Escola esclarece que a inclusão nesse banco não garantirá a seleção e contratação dos cadastrados, embora seja pré-requisito para tal.
- 3.2 Informações adicionais poderão ser obtidas por meio da Divisão de Concepção e Organização de Atividades Acadêmicas, pelo *e-mail* <u>dicor@escola.mpu.mp.br</u>.
- 3.3 Casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela Diretoria-Geral da ESMPU.



Documento assinado eletronicamente por Carlos Vinícius Alves Ribeiro, Secretário de Educação, Conhecimento e Inovação, em 09/11/2020, às 07:26 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade informando o código verificador **0248328** e o código CRC **A571D252**.

SGAS 603, lote 22 - Bairro Asa Sul - CEP 70200-630 Brasília - DF Telefone: (61) 3313-5115 - http://escola.mpu.mp.br/

Processo nº: 0.01.000.1.002231/2020-37 ID SEI nº: 0248328